



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 432/2025

Data: 29 de setembro de 2025

Ementa: solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize firmar um convênio com a FLD (Fundação Luterana de Diaconia), visando à prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, por este vereador, que abaixo subscreve, venho, respeitosamente, solicitar que seja firmado convênio com a FLD (Fundação Luterana de Diaconia), antigo CAPA (Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia), visando à prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

A iniciativa tem como objetivo garantir acompanhamento técnico especializado aos agricultores familiares, em especial aos que desenvolvem atividades voltadas à agroecologia, fortalecendo práticas sustentáveis, a preservação ambiental, o aumento da produtividade e a geração de renda no campo.

É importante ressaltar que, grande parte da alimentação orgânica consumida em nosso município, é fruto do trabalho desses agricultores familiares, representando um diferencial na qualidade de vida da população. Além disso, graças ao trabalho da Secretaria de Educação, juntamente com as nutricionistas e o setor de compras, ocorre o giro da produção agrícola, assegurando que esses alimentos cheguem às escolas, CMEIs e demais espaços públicos de forma saudável e nutritiva.

O convênio, trará benefícios diretos, pois possibilitará maior apoio técnico, qualificação da produção, diversificação das culturas e fortalecimento da agricultura familiar local, preservação ambiental, consolidando o acesso contínuo a alimentos orgânicos e promovendo a segurança alimentar e nutricional de toda a comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de setembro de 2025

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)**

16º Legislatura
VEREADOR
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br